



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MOGI MIRIM
E. E. "JARDIM BELA VISTA"
Rua dos Battel, 210.
CEP: 13.835-000 - Jardim Bela Vista - Conchal/SP
e925275a@educacao.sp.gov.br
Tel. 3866-5287/ 3866-2356

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

O Diretor da EE "Jardim Bela Vista" comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Vice-diretor de Escola.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo docente (Categoria A ou OFA – F);
- Contar com, no mínimo, 5 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ter licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação (Mestrado ou Doutorado na área de educação);
- Prioritariamente, estar em exercício em escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Mogi Mirim;
- Não ter cessada designação no ano corrente nos termos do inciso I e nas alíneas "A" e "B" do inciso II do artigo 12 da resolução SE 75 de 30/12/2014.

II- PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da proposta de trabalho presencialmente de segunda à sexta das **08h às 16h**, na Rua dos Battel, 210 Jardim Bela Vista, Conchal/SP ou por E-mail: e925275a@educacao.sp.gov.br.

III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;
- Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- Experiência profissional na área de Educação.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista, organizada pelo Diretor da Escola, constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho objeto de sua inscrição e será de acordo com horário pré-agendado em comum acordo com o candidato.

V – DA VAGA OFERECIDA

1 vaga para Vice-diretor de Escola. Horário de trabalho: 8 horas diárias, com mais 1 hora de almoço, de 2ª a 6ª - feira, distribuídas a contemplar os dois períodos letivos (7h00 às 18h30).

Assinatura e carimbo do Diretor
Claudinei M. Santos
RG: 19.252.693-5
Diretor de Escola